

PORTARIA Nº 12.082, DE 30/01/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Fabiana Cristofori Borba Cardoso	19163	04/02/2013 A 03/06/2013	745/2013

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Fabiana Cristofori Borba Cardoso, Matrícula nº. 19163, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 04/06/2013 a 02/08/2013, conforme Processo nº. 745/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal